



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 66 , DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 5.856, de 13/12/2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 4º da Lei nº 5.856, de 13 de dezembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.031.7005.2.257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 75.000,00
TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 75.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
01 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01.031.7005.2.257 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 75.000,00
TOTAL À ANULAR.....R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 18 de junho de 2024.

Vereador **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**
Presidente 2023/2024

Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**
1ª Secretária

Ver. **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo